

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.127

Data: 04/07/2013

**Imóvel:** - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 25 (vinte e cinco) da QUADRA - I**; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 24, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 26, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 04, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Nubia Santiago, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**AV-1-17.127:** - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/10-0840, datado de 16.10.2013 e Habite-se nº 2013/10-0786, expedido em 14.10.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Nubia Santiago, nº 571, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 24 de Outubro de 2013.

**R-2 – 17.127:- COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações, e alienação fiduciária – Vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS e aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico – Programa Minha Casa Melhor, Contrato de nº 85552932856 datado, 26 de Dezembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **FRANCISCO PEREIRA LUCIANO, CPF 020.078.264-96 RG 001017858 SSP/RN, brasileiro, solteiro, aux. De escritório e assemelhados**, residente e domiciliado em Rua Monsenhor Walfredo Gurge, 377, Centro, em Ceará-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 47.800,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 515, Sob nº 32.665, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em de 30 de Dezembro de 2013;

**R-3 – 17.127:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em

garantia do financiamento no valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 201,63 (duzentos e um reais e sessenta e três centavos), amortizada pelo sistema de amortização, Tabela SAC, e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido foi protocolado no livro "1", fls. 515, sob nº 32.666 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceara- Mirim-RN, em 30 de Dezembro de 2013;

**AV.4 - 17.127 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.922 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 53.383,55** (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO PEREIRA LUCIANO** (C.I. - RG nº 001017858-SSP/RN e CPF/MF nº 020.078.264-96), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 10/02/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552932856** de **26/12/2013** junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 47.800,00** (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002659257); FCRCPN: R\$ 27,00 ISS: R\$ 14,27 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51563. Protocolo Intimação nº 61.407. Protocolo nº 66.820 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004192HCL

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **093781.2.0017127-68** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234934**

Data da expedição: 18/04/2024



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810007636EOZ**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store